



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 256 /2023

À
Câmara Municipal de Jaguariúna;

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **um ponto de ônibus na Rua GERALDO ANIBAL, próximo ao númeroº 364, no bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro Cruzeiro, sofrem com a falta de linha de transporte e pontos de ônibus adequados. Os moradores solicitam um ponto de ônibus na rua acima citada, pois não há local adequado para guardar o transporte público, em dias chuvosos não há possibilidade de se abrigar e em dias ensolarados causa transtorno aos usuários. Os munícipes reclamam que não possuem assentos e lugar com sombra para esperar de forma confortável o transporte público.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 30 junho de 2023.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente